Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 939

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.636 DE 15 DE JULHO DE 2.024.

ALTERA a redação do ITEM-D) Representante do Departamento Municipal de Administração e Finanças, do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.586 de 13 de maio de 2.024 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

D E C R E T A

Artigo 1º – **Fica Alterada** a Composição do Membro Suplente do ITEM-D) Representante do Departamento Municipal de Administração e Finanças, do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.586 de 13 de maio de 2.024 e dá outras providências, passando a ser a seguinte:

D) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: Dener José Tavares Oliveira

RG: 49.XXXXXXX -0

Suplente: Giovana Lopes Rocha

RG: 31XXXXXX-XXXXX SSP/GO

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.586, de 13 de maio de 2.024, que Renomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município disposto no Decreto nº 4.392 de 08 de agosto de 2.023.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de julho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de julho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.064, DE 04 DE JULHO DE 2.024.

Designa a servidora Karoline Ulian Ferreira de Souza para substituir Marinalva Rodrigues de Melo Meira, em seus impedimentos.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- Considerando a Portaria nº 14.727, de 09 de janeiro de 2.024 que designa o servidor Lucas Tostes Minto para substituir Marinalva Rodrigues de Melo Meira, em quaisquer impedimentos.

- Considerando que o servidor Lucas Tostes Minto pediu afastamento em virtude de uma licença remunerada de noventa dias pelo fato da candidatura para Vereador nas próximas eleições municipais de 2024.

- Considerando que a servidora Marinalva Rodrigues de Melo Meira, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Divisão de Convênios encontram-se de férias no mesmo período.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de 05/07/2.024, a servidora KAROLINE ULIAN FERREIRA DE SOUZA, RG nº 60.XXXXXXX-4, CPF nºXXXXXXXXX, para substituir Marinalva Rodrigues de Melo Meira, ocupante do emprego de Chefe de Divisão de Convênios, durante seus impedimentos.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial fica revogada a Portaria nº 14.727, de 09 de janeiro de 2.024

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de julho de 2.024.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de julho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA N.º 15.074 DE 15 DE JULHO DE 2.024.

Designa o servidor Marcos Rogério da Cruz para substituir Carmem Rosa Dantas, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- Considerando a Portaria nº 13.638, de 08 de julho de 2.021 que dispõe sobre a Nomeação de Nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos termos da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de Julho de 2.017, e dá outras providências.

- Considerando que a servidora Carmem Rosa Dantas pediu afastamento em virtude de uma licença remunerada de noventa dias pelo fato da candidatura para Vereadora nas próximas eleições municipais de 2024.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de 15/07/2.024, o servidor MARCOS ROGÉRIO DA CRUZ, RG: 42.XXXXXXX-4 e CPF:XXXXXXX, para substituir Carmem Rosa Dantas, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar , durante seus impedimentos.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de julho de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de julho de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.077, DE 15 DE JULHO DE 2.024.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para a servidora Ana Carolina Santos Coloca, merendeira.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018:

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 16/07/2.024, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal **Ana Carolina Santos Coloca, merendeira**:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR JOÃO MARTINS FERREIRA: Rua Getúlio Vargas nº 470 – Ipuã – SP

Av. Santana dos Olhos D'Água, 477 – Bairro Pampuã.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:30 às 11:30 h. e das 12:00 às 15:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de julho de 2.024.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de julho de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.080, DE 15 DE JULHO DE 2.024.

Contrata Carlos Gabriel Ferreira da Silva para o emprego permanente de Vigia.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- Considerando que o servidor Giovani Izidoro Pereira pediu demissão do seu emprego de Vigia e que o mesmo desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- Considerando o pedido de contratação de 01 (um) Vigia, feito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte, para suprir a vaga do referido servidor;

- **Considerando** que Carlos Gabriel Ferreira da Silva foi aprovado no Concurso Público nº 01/2.023 para o emprego permanente de Vigia;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 15 de julho de 2.024,CARLOS GABRIEL FERREIRA DA SILVA, RG nº 65.XXXXXX-6, CPF nº XXXXXXXX e PIS/PASEP nºXXXXXXXXXX, classificado em 12º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Vigia**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para o servidor contratado laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público Municipal.

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

EMEB - MISLENE VASCO CUNHA NEGREIROS: Avenida José Sicati, nº 444, bairro Santa-Cruz

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 00:00 às 06:00 horas.

Sábado ou Domingo: Das 00:00 às 06:00 horas com descanso semanal remunerado: alternado em escala de revezamento determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de julho de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de julho de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 078/2024, Dispensa nº 003/2024, Processo nº 008/2024, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de profissional de coreografia, visando a formação do corpo coreográfico da Banda Marcial Municipal, para os atendimentos dos alunos da rede Pública Municipal, para um período de 12 meses.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã.

Contratado(a): LAURA DOMINGUES BARBOSA, CNPJ n° 50.851.917/0001-78.

Valor Total: R$ 14.496,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Vigência: 12 meses de 28/06/2024 a 27/06/2025.

Assinatura: 28/06/2024.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433
49555863/0001-39 Ensino Exercício: 2024
DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO (Despesa Empenhada + RP Total)
Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2024 A 30/06/2024

Fichas	Impostos	Total Acumulado
06 e 07	IRRF - Trabalho - Principal	R$ 1.105.423,06
)1/02/03/0	IPTU Principal	R$ 2.836.811,85
5	ITBI - Principal	R$ 244.226,82
08,09,10	ISS - Principal	R$ 1.225.394,90
49	Cota-parte do FPM	R$ 14.072.082,36
50,51	Aporte FPM parcela Dezembro/ Julho	R$ 0,00
52	Cota-parte do ITR - Principal	R$ 124.109,46
	Icms Desoneração	R$ 0,00
70	Cota-parte do ICMS - Principal	R$ 10.345.933,67
71	Cota- Parte do IPVA- Principal	R$ 3.088.618,87
72	Cota-Parte do IPI - Municípios-Principal	R$ 71.856,71
Total das Receitas de Impostos		R$ 33.114.457,70

	Empenhadas	Liquidado	Pago
Aplicação Considerada	R$ 11.471.791,82	R$ 9.677.259,28	R$ 9.293.390,48
Receitas de 100% Vinculadas	R$ 687.434,81	R$ 687.434,81	R$ 687.434,81
Subvenções	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicações Brutas	R$ 11.471.791,82	R$ 9.677.259,28	R$ 9.293.390,48
Creches	R$ 495.477,31	R$ 410.148,48	R$ 388.191,91
Pré-Escola	R$ 275.562,75	R$ 177.840,17	R$ 173.341,14
Educação Fundamental	R$ 5.160.215,81	R$ 3.548.734,68	R$ 3.191.321,48
Fundeb(Contribuição)	R$ 5.540.535,95	R$ 5.540.535,95	R$ 5.540.535,95
Aplicação	34,64%	29,22%	28,06%

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb

RECEITA TOTAL	R$ 8.001.457,33	100,00%
Arrecadação	R$ 7.962.412,03	99,512%
Rendimentos	R$ 39.045,30	0,488%

	Empenhado	Liquidado	Pago
Total	R$ 8.472.344,20	R$ 8.070.838,10	R$ 7.956.911,72
Fundeb - Professores	R$ 7.601.771,96	R$ 7.601.771,96	R$ 7.487.845,58
Fundeb - Outras Despesas e Investimentos	R$ 870.572,24	R$ 469.066,14	R$ 469.066,14
	% Empenhado	% Liquidado	% Pago
Fundeb - Professores	95,00%	95,00%	93,58%
Fundeb - Outras Despesas e Investimentos	10,88%	5,86%	5,86%

Ipuã, 18 de Julho de 2024.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal

Dener José Tavares Oliveira
Contador

Dulcélia Lamberti de Almeida
Resp. p/Tesouraria

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Publicação via direta- AUDESP

Administração Direta e Indireta

Até 3º Bimestre - Exercício de 2.024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ - SP

Av: Maria de Lourdes Almeida Gerin, 433 - IPUÃ-SP - CEP 14610-000

1 - Balanço Orçamentário

ARRECADAÇÃO	R$ 47.861.342,51	
DESPESA LIQUIDADA	R$ 45.316.286,10	
Déficit acum.(desp. Liq/rec)	R$ -	
Superavit acum. (desp. Liq/rec)	R$ 2.545.056,41	

2- Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção de Governo

Despesa Empenhada até o Bim.	R$ 60.865.520,90	
Despesa Liquidada até o Bim.	R$ 45.316.286,10	

3- Demonstrativo da Apuração da Receita Corrente Líquida

RCL apurada no Bimestre	R$ 93.869.954,85	

4- Demonstrativo de Restos a Pagar

Restos a Pagar em 31/12/2023	R$ 13.455.822,94	
Cancelamento até o Bimestre	R$ 1.053.933,37	
Pagamentos até o Bimestre	R$ 9.342.073,98	
Saldo a Pagar (proc + não proc) ex.ant	R$ 3.059.815,59	

5- Demonstrativo do Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL	SALDO		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)
I. Dívida Consolidada	**R$ 7.076.043,66**	**R$ 6.709.043,66**	**R$ 6.521.043,66**
II. Deduções:(*)	**R$ 19.986.121,29**	**R$ 16.519.983,87**	**R$ 15.443.047,60**
Ativo Disponível	R$ 19.986.121,29	R$ 16.519.983,87	R$ 15.443.047,60
Haveres Financeiros	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados	R$ 1.554.480,24		

6- Demonstrativo das Receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Percentual de Aplicação das Despesas Liquidadas em Saúde		25,68
Total de Despesas Empenhadas		R$ 10.811,649,46
Total de Receitas de Impostos Arrecadada		R$ 33.114.457,70

7- Demonstrativo das Receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Percentual de aplicação em MDE sobre a Receita Líquida de Impostos		28,71
Receitas destinadas ao Fundeb realizadas		R$ 5.540.535,95
Receitas recebidas do Fundeb realizadas		R$ 7.962.412,03
Total de Receitas de Impostos realizadas		R$ 33.114.457,70
Total das deduções consideradas p/fins do Limite Constitucional		R$ -
Total das deduções consideradas p/fins do Limite do Fundeb		R$ -
Total das Despesas c/Ações Típicas de MDE Empenhadas		R$ 5.931.255,87
Total das Despesas do Fundeb empenhadas		R$ 8.472.344,20
Total das Receitas Adicionais p/financiamento do Ensino realizadas		R$ -

8- Demonstrativo do Resultado Primário

Resultado Primário até o 1º Bim.	R$	2.197.303,67
Resultado Primário até o 2º Bim.	-R$	2.416.108,28
Resultado Primário até o 3º Bim.	-R$	4.327.798,75

Ipuã-SP, 18 de julho de 2024.

Dener José Tavares Oliveira
Contador - CRC-1-SP 318.062/O-5

Luciana da Silva Zacarias
Controlador Interno

Sebastião Aparecido da Cruz
Secretário Mun. de Orçamento e Finanças

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL CONVOCAÇÃO 60/2024

Ipuã, 19 de Julho de 2.024.

Ilmo(a) Sra.

SUMAYA CRISTELL SOARES E SILVA

15ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**, vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o **emprego de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI, até o dia 17 de agosto de 2.024.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui

Cordialmente

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL CONVOCAÇÃO 61/2024

Ipuã, 19 de Julho de 2.024.

Ilmo(a) Sra.

ALESSANDRO LUIZ DA SILVA

4ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o **emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, até o dia 17 de agosto de 2.024.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui

Cordialmente

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....